



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL -PEN**

L I D O  
Em, 27 / 11 / 12  
Assessoria de Planário

**INDICAÇÃO**

(Do Senhor Deputado D **IND 8921 /2012**)

Sector Protocolo Legislativo

JND Nº 8921, 2012

Folha Nº 01 - u

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a execução das obras de esgoto sanitário no Condomínio Chácara Buriti, localizado na Região Administrativa de Sobradinho II, RA- XXVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a execução das obras de esgoto sanitário no Condomínio Chácara Buriti, localizado na Região Administrativa de Sobradinho II, RA- XXVI.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura visa tão somente a implementação de investimentos neste setor, que vai permitir ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a execução das obras de esgoto sanitário, essencial para a melhoria na qualidade de vida das pessoas que moram naquela localidade.

Ademais com essas obras, o Governo finalmente terá condições de colocar em prática os projetos que poderão solucionar os problemas existentes naquela localidade.

Assim, o pleito em tela define-se entre as principais questões a serem solucionadas, constatando-se a falta de esgotamento sanitário. Como podemos ver, a existência de condições mínimas de saneamento básico é condição primordial para o desenvolvimento de uma cidade sustentável.

Ciente da importância do pleito, rogamos ao Governo do Distrito Federal que atenda o clamor daquele povo sofrido que reside ali há muito tempo, destinando os recursos necessários para execução das obras de implantação de esgoto sanitário.

Diante do exposto, contamos com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em                      de                      de 2.012.

Deputado **DR. MICHEL**  
PEN/DF

ASSESSORIA DE PLANÁRIO E DISTRIB. 26/Nov/2012 16:41